

APROVADO POR UNANIMIDADE
E M. 06/12/2006

PRESIDENTE
Lídio Simão Colombelli
Pres. Câmara de Vereadores
CPF 284.501.670-00
São José do Ouro RS

PROTÓCOLO

N.º 1658/06

PROTOCOLADO EM 23/10/06

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 03/2006
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES,
SETORES, SESSÕES E DEPARTAMENTOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Art. 1º - Torna obrigatória a identificação
dos setores, sessões e departamentos da Administração
Municipal.

Parágrafo único - A identificação deverá
conter:

- a) - horário de atendimento;
- b) - responsável;
- c) - nome dos demais servidores e respectiva
função.

Art. 2º - Torna obrigatório o uso de crachás
de identificação, contendo o nome e o cargo, para todos os
servidores do Município de São José do Ouro.

Art. 3º - As despesas decorrentes serão
suportadas por dotações orçamentárias próprias constantes do
orçamento do presente exercício.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em
contrário.

SALA DE SESSÕES CONSTANCE LOTTICI
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 23 DE OUTUBRO DE 2006.

SERGIO GIRELLI
VEREADOR

Justificativa ao Projeto de Lei N.º

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminho à apreciação e votação dos Nobres Pares o presente projeto de lei que dispõe sobre a IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, SETORES, SESSÕES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

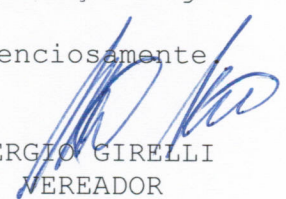
O presente projeto de lei objetiva tornar obrigatória a identificação dos diversos setores, sessões ou departamentos da Administração Municipal, bem como, a identificação dos servidores municipais.

Dessa forma, estar-se-ia proporcionando melhores condições à população na identificação das repartições municipais, bem como os servidores que nela exercem suas atividades.

O uso obrigatório de crachás de identificação por todos os servidores municipais, da mesma forma, possibilitará que os munícipes que se dirigem aos órgãos municipais possam facilmente identificar o servidor com quem estejam tratando.

Sem mais, espero que o presente projeto de lei receba a aprovação dos integrantes desta Casa, observada a tramitação na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,


SERGIO GIRELLI
VEREADOR

AO ILMO. SR.
VER. LÍDIO SIMÃO COLOMBELLI
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DO OURO - RS